



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Resolução nº 07-2017 - crédito especial

### RESOLUÇÃO Nº 07/2017

Data 11/01/2016

**Súmula:** Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ORAZIL CESAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 84/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 3.925.143,14 (três milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e três reais com quatorze centavos), assim discriminados:

Código	Fonte	Especificação	
<b>01.000 – Administração Geral</b>			
<b>01.001 – Administração Geral</b>			
<b>10.122.00012.001 – Atividades Operacionais da Administração Geral</b>			
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.730,91
		<b>TOTAL</b>	<b>58.730,91</b>
<b>02.000 – Serviços de Saúde</b>			
<b>02.001- Centro Regional de Especialidades CRE</b>			
<b>10.302.00022.002 – Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades – CRE</b>			
3.3.90.30	495	Material de Consumo	122.449,37
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	525.706,43
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.510,79
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	241.693,32
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	309.197,77
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	152.026,34
		<b>TOTAL</b>	<b>1.531.584,02</b>
<b>02.000 - Serviços de Saúde</b>			
<b>02.003- Atendimento a Mãe Paranaense</b>			
		JORNAL	13/01/17
		DIOEMS	___/___/___
		TCE	___/___/___
		SITE ARSS	___/___/___
		RESP	_____



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

Resolução nº 07-2017 - crédito especial

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

<b>10.302.00022.004 – Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense</b>			
3.3.90.39	331	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	282.321,42
		<b>TOTAL</b>	<b>282.321,42</b>
<b>03.000 – Transporte Integrado de Pacientes</b>			
<b>03.001- Transporte Integrado de Passageiros</b>			
<b>10.302.00003.006 – Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes</b>			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	87.570,63
		<b>TOTAL</b>	<b>87.570,63</b>
<b>04.000 – Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
<b>04.001- Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
<b>10.302.0001.2007 – Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
3.3.90.30	369	Material de Consumo	25.921,47
3.3.90.39	369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.30	327	Material de Consumo	25.288,20
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>178.209,67</b>
<b>05.000 – CAPS AD III</b>			
<b>05.001 – CAPS AD III ( MANUTENÇÃO)</b>			
<b>10.302.00041.008 – Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas – Marmeleiro)</b>			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	620.750,09
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>920.750,09</b>

**07.000 – Parceria Hospital Regional**

**07.001 - Parceria Hospital Regional**



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Resolução nº 07-2017 - crédito especial

10.302.00061.011 - Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			
3.3.90.39	330	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.193,33
3.3.90.39	332	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.252,56
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	780.530,51
		<b>TOTAL</b>	<b>865.976,40</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.925.143,14</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2016, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Concurso Público)	R\$ 8.730,91
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 525.706,43
001 (Transporte)	R\$ 87.570,63
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 241.693,32
330 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 2.193,33
332 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 83.252,56
327 (Convênio Hemocentro)	R\$ 117.288,20
331 (Convênio COMSUS)	R\$ 282.321,42
324 (Caps ADIII)	R\$ 920.750,09
495 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 172.449,37
496 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 780.530,51
369 (Outros serviços/Hemocentro)	R\$ 60.921,47
328 (Convênio Cirurgias Eletivas)	R\$ 180.510,79
326 (Convênio Equipamentos)	R\$ 309.197,77
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 152.026,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.925.143,14</b>

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de janeiro de 2017

  
**ORAZIL CESAR BUENO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



# Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

Resolução nº 07-2017 - crédito especial

## RESOLUÇÃO Nº 07/2017 - REPUBLICAÇÃO Data 11/01/2016

**Súmula:** Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ORAZIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 84/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 3.925.143,14 (três milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e três reais com quatorze centavos), assim discriminados:

Código	Fonte	Especificação	
<b>01.000 – Administração Geral</b>			
<b>01.001 – Administração Geral</b>			
<b>10.122.00012. 001 – Atividades Operacionais da Administração Geral</b>			
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.730,91
		<b>TOTAL</b>	<b>58.730,91</b>
<b>02.000 – Serviços de Saúde</b>			
<b>02.001- Centro Regional de Especialidades CRE</b>			
<b>10.302.00022.002 – Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades – CRE</b>			
3.3.90.30	495	Material de Consumo	122.449,37
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	525.706,43
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.510,79
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	241.693,32
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	309.197,77
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	152.026,34
		<b>TOTAL</b>	<b>1.531.584,02</b>
<b>02.000 - Serviços de Saúde</b>			
<b>02.003- Atendimento a Mãe Paranaense</b>			



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

Resolução nº 07-2017 - crédito especial

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

<b>10.302.00022.004 – Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense</b>			
3.3.90.39	331	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	282.321,42
		<b>TOTAL</b>	<b>282.321,42</b>
<b>03.000 – Transporte Integrado de Pacientes</b>			
<b>03.001- Transporte Integrado de Passageiros</b>			
<b>10.302.00003.006 – Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes</b>			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	87.570,63
		<b>TOTAL</b>	<b>87.570,63</b>
<b>04.000 – Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
<b>04.001- Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
<b>10.302.0001.2007 – Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
3.3.90.30	369	Material de Consumo	25.921,47
3.3.90.39	369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.30	327	Material de Consumo	25.288,20
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>178.209,67</b>
<b>05.000 – CAPS AD III</b>			
<b>05.001 – CAPS AD III ( MANUTENÇÃO)</b>			
<b>10.302.00041.008 – Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas – Marmeleiro)</b>			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	620.750,09
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>920.750,09</b>
<b>07.000 – Parceria Hospital Regional</b>			
<b>07.001 - Parceria Hospital Regional</b>			

13



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

Resolução nº 07-2017 - crédito especial

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

10.302.00061.011 - Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			
3.3.90.39	330	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.193,33
3.3.90.39	332	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.252,56
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	780.530,51
		<b>TOTAL</b>	<b>865.976,40</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.925.143,14</b>

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito SUPLEMENTAR será utilizado o *superávit financeiro do Exercício de 2016*, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Concurso Público)	R\$ 8.730,91
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 525.706,43
001 (Transporte)	R\$ 87.570,63
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 241.693,32
330 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 2.193,33
332 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 83.252,56
327 (Convênio Hemocentro)	R\$ 117.288,20
331 (Convênio COMSUS)	R\$ 282.321,42
324 (Caps ADIII)	R\$ 920.750,09
495 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 172.449,37
496 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 780.530,51
369 (Outros serviços/Hemocentro)	R\$ 60.921,47
328 (Convênio Cirurgias Eletivas)	R\$ 180.510,79
326 (Convênio Equipamentos)	R\$ 309.197,77
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 152.026,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.925.143,14</b>

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de janeiro de 2017

  
**ORAZIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 25 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1281

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 07/2017–REPUBLICAÇÃO

Data 11/01/2016

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ORAZIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 84/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 3.925.143,14 (três milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e três reais com quatorze centavos), assim discriminados:

Código	Fonte	Especificação	
01.000 – Administração Geral			
01.001 – Administração Geral			
10.122.00012.001 – Atividades Operacionais da Administração Geral			
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.730,91
		TOTAL	58.730,91
02.000 – Serviços de Saúde			
02.001- Centro Regional de Especialidades CRE			
10.302.00022.002 – Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades – CRE			
3.3.90.30	495	Material de Consumo	122.449,37
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	525.706,43
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.510,79
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	241.693,32
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	309.197,77
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	152.026,34
		TOTAL	1.531.584,02
02.000–Serviços de Saúde			
02.003- Atendimento a Mãe Paranaense			
10.302.00022.004 – Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense			
3.3.90.39	331	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	282.321,42
		TOTAL	282.321,42
03.000 – Transporte Integrado de Pacientes			
03.001- Transporte Integrado de Passageiros			
10.302.00003.006 – Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	87.570,63
		TOTAL	87.570,63
04.000 – Programa de Sangue e Hemoderivados			
04.001- Programa de Sangue e Hemoderivados			
10.302.0001.2007 – Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.3.90.30	369	Material de Consumo	25.921,47
3.3.90.39	369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.30	327	Material de Consumo	25.288,20
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92.000,00
		TOTAL	178.209,67
05.000 – CAPS AD III			
05.001 – CAPS AD III ( MANUTENÇÃO)			
10.302.00041.008 – Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas – Marmeleiro)			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	620.750,09
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
		TOTAL	920.750,09
07.000 – Parceria Hospital Regional			
07.001–Parceria Hospital Regional			
10.302.00061.011–Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			
3.3.90.39	330	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.193,33
3.3.90.39	332	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.252,56
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	780.530,51
		TOTAL	865.976,40
		TOTAL DA DESPESA	3.925.143,14

Art. 2º–Para a cobertura do presente crédito SUPLEMENTAR será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2016, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Concurso Público)	R\$ 8.730,91
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 525.706,43
001 (Transporte)	R\$ 87.570,63
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 241.693,32
330 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 2.193,33
332 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 83.252,56
327 (Convênio Hemocentro)	R\$ 117.288,20
331 (Convênio COMSUS)	R\$ 282.321,42
324 (Caps ADIII)	R\$ 920.750,09

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 25/01/2017.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://amsop.dioems.com.br>

**ARSS**  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.353.678/0001-98 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
Rua Antônio Carneiro Neto, 801 - Alvorada  
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR  
RESOLUÇÃO Nº 07/2017  
Data 11/01/2016

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá ou-tras providências.  
O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ORAZIL CESAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 84/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 3.925.143,14 (três milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e três reais com quatorze centavos), assim discriminados:

Código	Fonte	Especificação	Valor
01.000 - Administração Geral			
01.001 - Administração Geral			
10.122.00012.001 - Atividades Operacionais da Administração Geral			
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.730,91
		<b>TOTAL</b>	<b>58.730,91</b>
02.000 - Serviços de Saúde			
02.001 - Centro Regional de Especialidades CRE			
10.302.00022.002 - Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades - CRE			
3.3.90.39	495	Material de Consumo	122.449,37
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	525.706,43
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.510,79
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	241.693,32
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	309.197,77
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	152.026,34
		<b>TOTAL</b>	<b>1.531.584,02</b>

Código	Fonte	Especificação	Valor
02.000 - Serviços de Saúde			
02.003 - Atendimento a Mãe Paranaense			
10.302.00022.004 - Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense			
3.3.90.39	331	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	282.321,42
		<b>TOTAL</b>	<b>282.321,42</b>

Código	Fonte	Especificação	Valor
03.000 - Transporte Integrado de Pacientes			
03.001 - Transporte Integrado de Passajeiros			
10.302.00003.006 - Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	87.570,63
		<b>TOTAL</b>	<b>87.570,63</b>

Código	Fonte	Especificação	Valor
04.000 - Programa de Sangue e Hemoderivados			
04.001 - Programa de Sangue e Hemoderivados			
10.302.00012.007 - Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.3.90.30	369	Material de Consumo	25.921,47
3.3.90.39	369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.30	327	Material de Consumo	25.288,20
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>178.209,67</b>

Código	Fonte	Especificação	Valor
05.000 - CAPS AD III			
05.001 - CAPS AD III (MANUTENÇÃO)			
10.302.00041.008 - Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas - Marmareiro)			
3.3.90.30	324	Material de Consumo	620.750,09
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>920.750,09</b>

Código	Fonte	Especificação	Valor
07.000 - Parceria Hospital Regional			
07.001 - Parceria Hospital Regional			

Código	Fonte	Especificação	Valor
10.302.00061.011 - Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			
3.3.90.39	330	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.193,33
3.3.90.39	332	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	83.252,56
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	780.530,51
		<b>TOTAL</b>	<b>866.976,40</b>

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2016, assim especificado.

Fonte	Valor
001 (Concurso Público)	R\$ 8.730,91
001 (Contribuição dos Municípios)	R\$ 525.706,43
001 (Transporte)	R\$ 87.570,63
318 (Convênio Ministério da Saúde)	R\$ 241.693,32
330 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 2.193,33
332 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste)	R\$ 83.252,56
327 (Convênio Hemocentro)	R\$ 117.288,20
331 (Convênio COMSUS)	R\$ 282.321,42
324 (Caps ADIII)	R\$ 920.750,09
495 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 172.449,37
496 (Fatura SIA/SUS ARSS)	R\$ 780.530,51
369 (Outros serviços/Hemocentro)	R\$ 60.921,47
328 (Convênio Cirurgias Eletivas)	R\$ 180.510,79
326 (Convênio Equipamentos)	R\$ 309.197,77
329 (Convênio equipamentos)	R\$ 152.026,34
<b>TOTAL</b>	<b>3.925.143,14</b>

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

SAÚDE

# Dos 366 casos de dengue confirmados no Paraná, cinco são da região Sudoeste

Sesa divulgou na terça-feira, 10, um novo relatório com dados de agosto de 2016 a janeiro de 2017.

Da assessoria e JdeB - O primeiro boletim de 2017 sobre a dengue foi divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), terça-feira, 10, e aponta 366 casos confirmados em 74 municípios do Paraná entre agosto do ano passado e a primeira semana de janeiro deste ano. Também foram registrados no Paraná nesse período 10 casos de chikungunya e dois de zika vírus.

Conforme o relatório, cinco casos confirmados são de municípios do Sudoeste. Contudo, apenas um caso - em Chopinzinho - foi confirmado neste ano de 2017. Os demais foram registrados ainda em 2016. As confirmações são de Ampere (registrado em novembro), dois em Dois Vizinhos (registrados em outubro e novembro) e dois em Salto do Lontra (registrados em setembro e outubro).

Nestes primeiros dias do ano, a 8ª Regional de Saúde,

## Como se prevenir da dengue

Confira as orientações da Secretaria Municipal de Saúde para prevenir a doença, evitando a proliferação de criadouros do mosquito da dengue:

- Evitar o acúmulo de lixo e entulhos
- Deixar sacolas e recipientes com lixo fechados
- Manter as caixas d'água, galões, tonéis ou tambores sempre vedados
- Remover a sujeira das calhas e ralos
- Não deixar pneus com água e em lugares descobertos
- Deixar garrafas ou baldes com a boca para baixo
- Verificar bandejas de ar-condicionado e geladeiras mantendo-as limpas e sem água
- Colocar areia até a borda nos pratos de vasos de flores e plantas
- Manter vasos sanitários sem uso fechados
- Tratar a água de piscinas e fontes uma vez por semana
- Esticar lonas para não formar poças
- Lavar os recipientes de água dos animais com esponja e sabão

de Francisco Beltrão, registrou 20 notificações, mas nenhuma confirmação ainda. No período do relatório (agosto/janeiro), houve 12 notificações de zika vírus, sem nenhuma confirmação, enquanto chikungunya teve cinco notificações, sem nenhuma confirmação na região.

Desde agosto, foram notificados 350 casos suspeitos na área de abrangência da 8ª Regional de Saúde. Nestes casos, a saúde pública toma algumas medidas para evitar que haja o alastramento da doença para outros domicí-

lios. A chefe da 8ª Regional, Cintia Ramos, disse nesta semana em entrevista à Rádio Onda Sul FM que as pessoas devem fazer a sua parte no combate ao mosquito *Aedes aegypti*. As famílias e empresas devem cortar a grama, verificar se há água acumulada em vasos de flores e plantas ornamentais, em potes espalhados pelo imóvel, nas calhas e outros locais do imóvel.

Os municípios estão trabalhando no fechamento dos índices de infestação de mosquitos neste início de ano. O ideal é que os índices se mantenham abaixo de '1' e números acima de

'4' são considerados muito altos. Muitos municípios ainda não fecharam seus relatórios, mas em localidades como Capanema (índice 6) e Planalto (índice 4,61), os dados são preocupantes e de acordo com a Divisão de Vigilância Epidemiológica da 8ª Regional, no caso de um surto ou epidemia nestes municípios ficará muito difícil conter a proliferação.

Ontem, pela manhã, houve a primeira reunião do ano da 8ª Regional de Saúde e do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (Cresems), em Francisco Beltrão. Cintia disse que em 90% dos municípios da microrregião assumiram novos secretários de Saúde.

A pauta principal do encontro foram as ações de combate ao *Aedes aegypti*. Uma das decisões foi manter mobilizados até o dia 28 de fevereiro os agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde para os trabalhos de prevenção contra a proliferação do mosquito. A orientação é que até 28 de fevereiro os agentes passem em todos os domicílios dos municípios verificando se existem locais propícios para a reprodução e proliferação do mosquito e orientando as pessoas a combater os focos.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de janeiro de 2017

ORAZIL CESAR BUENO DA SILVA  
PRESIDENTE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014.  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: ADIR ANTÔNIO MELA

Objeto: Prorrogação da locação do imóvel, que destina-se exclusivamente ao funcionamento do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. WALTER ALBERTO PEGÓTTI, com área de 280,00 m², localizado na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 832, Bairro Alvorada, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP nº 85.601-020.  
Duração: 04 (quatro) meses.  
Vigência: início em 01 de janeiro de 2017 e término em 30 de abril de 2017.  
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014.  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: ALTEIMIR ROBERTO BERTÉ

Objeto: Prorrogação da locação do imóvel, que destina-se exclusivamente ao funcionamento da CLÍNICA DE ORTÓSE E PROTESE DARSS, com área de 193,02 m², localizada na Rua Alagoas nº 670, sala A e B, Bairro Alvorada, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP nº 85.601-020.  
Duração: 04 (quatro) meses.  
Vigência: início em 01 de janeiro de 2017 e término em 30 de abril de 2017.  
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

ORAZIL CESAR BUENO DA SILVA  
PRESIDENTE - ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE	VALOR (R\$)
01	A C DE ANDRADE SOARES E CIA LTA-EPP	R\$ 323.000,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 323.000,00</b>

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2017.  
Orazil Cesar Bueno da Silva  
Presidente - ARSS.

## Prefeitura Municipal de Manguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando fornecimento de combustíveis e similares a serem utilizados pela frota de veículos e máquinas desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.  
DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2017, às 08:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitações.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122 ou 3243-8000 - Manguaçu, 12 de janeiro de 2017.

Publique-se

Taísa Eliana Dutra Villela  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de Emissora de Radiodifusão de Amplitude Modulada (AM) para divulgação de avisos, entrevistas comunicados e anúncios de interesse da população desta municipalidade, no Programa Informativo da Prefeitura Municipal de Manguaçu, bem como durante a programação normal da emissora.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.  
DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2017, às 11:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitações.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122 ou 3243-8000 - Manguaçu, 12 de janeiro de 2017.

Publique-se

Taísa Eliana Dutra Villela  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) LOCALIZADAS NA REGIÃO GEOGRÁFICA SUDOESTE PARANAENSE

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/95, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na área de serviços funerários e traslado, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 27/01/2017 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 12 de janeiro de 2017.

TATIANE APARECIDA DO PRADO  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias

PORTARIA Nº	DIÁRIA Nº	FUNÇÃO/CIÓRIO	CPF Nº	DATA DE SAÍDA	DATA DE DESTINO
06/2017-SMS	025/2017	Diretoria Executiva	078.116.348/04	05/01/2017	Francisco Beltrão PR
06/21/2017-SMS	025/2017	Branco Daltro	077.416.689/41	09/01/2017	Cascaded PR
06/22/2017-SMS	025/2017	Branco Daltro	077.416.689/41	10/01/2017	Carubá PR
06/23/2017-SMS	025/2017	Branco Daltro	077.416.689/41	12/01/2017	Francisco Beltrão PR
06/24/2017-SMS	025/2017	Fernando A Fátima	052.023.149/06	07/08/2017	Francisco Beltrão PR
06/25/2017-SMS	026/2017	Fernando A Fátima	052.023.149/06	09/10/11/01/2017	Francisco Beltrão PR
06/26/2017-SMS	027/2017	Dionísio de Oliveira	048.631.399/04	07/01/2017	Francisco Beltrão PR
06/27/2017-SMS	028/2017	Dionísio de Oliveira	048.631.399/04	09/10/01/2017	Francisco Beltrão PR
06/28/2017-SMS	028/2017	Marcos de Campos	053.466.279/03	08/09/01/2017	Carubá PR
06/29/2017-SMS	030/2017	Marcos de Campos	053.466.279/03	10/01/2017	Cascaded PR
06/30/2017-SMS	031/2017	Marcos de Campos	053.466.279/03	11/01/2017	Francisco Beltrão PR
06/31/2017-SMS	032/2017	Emanuel Zacarias	749.008.446/23	10/01/2017	Dona Vitória PR
06/32/2017-SMS	033/2017	Franco Beltrão	555.362.809/10	09/01/2017	Francisco Beltrão PR
06/33/2017-SMS	034/2017	Franco Beltrão	555.362.809/10	10/11/01/2017	Cascaded PR
06/34/2017-SMS	035/2017	Franco Beltrão	555.362.809/10	12/01/2017	Francisco Beltrão PR
06/35/2017-SMS	036/2017	Franco Beltrão	555.362.809/10	13/01/2017	Ponta Grossa PR

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 05 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2017.

MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

PAULO ROBERTO LENTIR CASANOVA CPF 095.997.589-0, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 249, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

WILSON CAMARGO DE LIMA CPF 026.038.908-99, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 256, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 13/01/2017 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 16/01/2017.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 DE JANEIRO DE 2017.

ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELÃO.